



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

| PROCESSO LICITATÓRIO  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024                                                                                                                                 |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO FIORILLI     | 317/2024                                                                                                                                                      |
| PROCESSO 01DOC        | 4.454/2024                                                                                                                                                    |
| CONTRATO Nº           | 393/2026                                                                                                                                                      |
| OBJETO:               | 2º ADITAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENTREGAS DE CORRESPONDÊNCIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - RENOVAÇÃO POR IGUAL PERÍODO. |
| DATA DA ASSINATURA    | ____/____/2025 (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)                                                                                                                 |
| VIGÊNCIA              | 12 MESES                                                                                                                                                      |
| CONTRATANTE           | MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE FINANÇAS                                                                                                                    |
| RESPONSÁVEL - NOME:   | VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO                                                                                                                          |
| CARGO:                | SECRETÁRIA DE FINANÇAS                                                                                                                                        |
| CONTRATADA            |                                                                                                                                                               |
| RAZÃO SOCIAL:         | FIORAMONTE & FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA ME                                                                                                                   |
| ENDEREÇO COMPLETO:    | AV. DR. JAMBEIRO COSTA, 846 - FUNDOS, VILA BOM JESUS                                                                                                          |
| C.N.P.J.              | 23.387.894/0001-10                                                                                                                                            |
| CIDADE/ESTADO         | LEME/SP                                                                                                                                                       |
| CEP:                  | 13.610-236                                                                                                                                                    |
| EMAIL:                | <a href="mailto:edisonfioramonte@hotmail.com">edisonfioramonte@hotmail.com</a>                                                                                |
| NOME DO REPRES. LEGAL | EDISON ANTONIO FIORAMONTE                                                                                                                                     |

Considerando a regularidade dos serviços prestados;

Considerando a permanência da necessidade da execução do objeto de forma indireta;

Considerando que os preços, mesmo com o reajuste previsto em Contrato, permanecem vantajosos para a administração;

Considerando os Despachos 44 e 45 do Processo Administrativo 01doc nº 4.454/2024, aduzindo a necessidade da renovação por igual período, de acordo com o disposto no Edital de Contratação e no Contrato original nº 269/2024;

Justifico o presente.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**01.01.** Constitui objeto deste instrumento a prorrogação por igual período do contrato original, por 12 meses, **a contar do seu vencimento**, para entregas de correspondências para a secretaria municipal de finanças, de acordo com as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 032/2024**.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES REAJUSTADOS COM O ÍNDICE INPC DE 4,42%.

| LOTE ÚNICO |                                                |                     |       |                |                |
|------------|------------------------------------------------|---------------------|-------|----------------|----------------|
| Item       | Descrição                                      | Quantidade estimada | Unid. | Valor Unitário | Valor Global   |
| 01         | Entregas com canhoto                           | 60.000              | Sv.   | R\$ 2,46       | R\$ 147.600,00 |
| 02         | Entregas sem canhoto                           | 6.000               | Sv.   | R\$ 1,49       | R\$ 8.940,00   |
| 03         | Entregas Correspondências<br>Zona rural        | 1.200               | Sv.   | R\$ 2,93       | R\$ 3.516,00   |
| 04         | Entregas Correspondências<br>Santa Cruz Urbano | 50                  | Sv.   | R\$ 3,14       | R\$ 157,00     |
| 05         | Entregas Correspondências<br>Santa Cruz Rural  | 30                  | Sv.   | R\$ 3,29       | R\$ 98,70      |
|            |                                                |                     |       | <b>Total</b>   | R\$ 160.311,70 |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, com este não conflitantes.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento de aditamento de contrato de forma digital.

LEME, de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO**  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

**EDISON ANTONIO FIORAMONTE**  
FIORAMONTE & FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA ME





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**CONTRATADO:** FIORAMONTE & FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 393/2026

**OBJETO:** 2º ADITAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENTREGAS DE CORRESPONDÊNCIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - RENOVAÇÃO POR IGUAL PERÍODO.

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.xxx.xxx-18



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado

Cargo: Secretária de Finanças

CPF: 101.xxx.xxx-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado

Cargo: Secretária de Finanças

CPF: 101.xxx.xxx-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: Edison Antonio Fioramonte

Cargo: Sócio

CPF: 112.xxx.xxx-75

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado

Cargo: Secretária de Finanças

CPF: 101.xxx.xxx-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Milena Delai Marcheto

Cargo: Escriturária

CPF: 306.xxx.xxx-24

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**CNPJ Nº:** 46.362.661/0001-68

**CONTRATADA:** FIORAMONTE & FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA ME

**CNPJ Nº:** 23.387.894/0001-10

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 393/2026

**DATA DA ASSINATURA:** de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** 2º ADITAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENTREGAS DE CORRESPONDÊNCIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - RENOVAÇÃO POR IGUAL PERÍODO.

**VALOR (R\$):** 160.311,70 (Cento e sessenta mil, trezentos e onze reais e setenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

### RESPONSÁVEL:

Nome: Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado

Cargo: Secretária de Finanças

CPF: 101.xxx.xxx-17

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME / SECRETARIA DE FINANÇAS.**

|                    |                                      |
|--------------------|--------------------------------------|
| Nome:              | VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO |
| Cargo:             | SECRETÁRIA DE FINANÇAS               |
| CPF:               | 101.XXX.XXX-17                       |
| Período de gestão: | 2026                                 |

*Obs:*

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO**  
**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4332-E747-68D6-5FCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FIORAMONTE E FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA (CNPJ 23.XXX.XXX/XXXX-10) VIA PORTADOR EDISON ANTONIO FIORAMONTE (CPF 112.XXX.XXX-75) em 22/06/2026 10:05:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MILENA DELAI MARCHETO (CPF 306.XXX.XXX-24) em 23/06/2026 09:05:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO (CPF 101.XXX.XXX-17) em 23/06/2026 09:48:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4332-E747-68D6-5FCC>